

EDGARDO GARCÍA*

ESPAÇO PÚBLICO E MUDANÇA SOCIAL PENSAR A PARTIR DE TOCQUEVILLE

UM CONFINADO KARL MARX avaliava que as armas forjadas pela burguesia em ascensão contra a aristocracia dominante logo se transformariam em suas mortais inimigas nas mãos do proletariado (Marx, 1985: 150). Entre essas versáteis ferramentas, encontravam-se vários dos direitos e liberdades proclamados pelos revolucionários estadunidenses e franceses na *Declaração de Direitos de Virginia* de 1776 e na *Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão* de 1789, cujo artigo 11 proclamava especificamente: “A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem: todo cidadão pode, portanto, falar, escrever e imprimir livremente, salvo a responsabilidade que o abuso dessa liberdade produza nos casos determinados pela lei” (Monzón, 1996: 58-9). Esse direito à liberdade de expressão é o que dará sustento à constituição da esfera da opinião pública, sobre a qual discorrerá este trabalho.

Nos meados do século XIX, ainda persistia a idéia de um espaço, o da opinião pública, que se constituía no livre intercâmbio de opiniões racionais, raciocínios abertos, informação e crítica, que constituíam

* Licenciado em Ciência Política (FSOC-UBA) e mestrando em Relações Internacionais (FLACSO) e em Comunicação Institucional (UCES). Docente da matéria *Teoria Política e Social Moderna* (FSOC-UBA).

instrumentos de afirmação pública em questões políticas (Price, 1994: 23). Essa concepção do espaço público foi submetida a numerosas críticas, entre as quais a de Tocqueville se destaca por ser uma das mais precoces. Apesar disso, ainda hoje continua constituindo um ponto de referência do senso comum, cada vez que esta aborda a questão da opinião pública e seu espaço de expressão.

Até certo ponto, a pressuposição marxista comungava com essa noção da opinião racional, e entendia também o espaço da opinião pública com um mercado a mais, no qual, em vez de produtos e serviços, eram as idéias as que competiam em livre concorrência. Na medida em que toda instituição cobrava o caráter de idéia, cada uma se submetia a debate e seu verdadeiro caráter ficava exposto (Marx, 1985: 151; Berman, 1988: 109-16). Não importava se a instituição era o governo, a educação, a propriedade ou a relação salarial. Que essas últimas duas fossem submetidas à crítica constituía a esperança do oriundo de Tréveris, assim como o terror da burguesia, tal como assinalou em *O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte* (Marx, 1985: 151). A burguesia mal chegava a se converter em classe dominante e já tinha o proletariado sobre seus passos, disposto a arrebatá-la sua dominação.

Graças à sua entrada no espaço público, o proletariado pôde apelar às armas da publicidade (em seu sentido amplo), e revelar, como destacou Marx, que a opinião pública carece de seu suposto caráter universal e geral, na medida em que a própria sociedade capitalista se encontra fragmentada em classes sociais, motivo pelo qual existem tantas opiniões públicas quanto classes. Além disto, essa suposta opinião pública não é mais que a opinião do público raciocinante, que não é outro que o composto por aqueles que ocupam os papéis de poder político e econômico dessa sociedade, o que faz dessa opinião pública “geral” uma opinião pública “da classe dominante” (Marx-Engels, 1987: 50).

A crença na livre confrontação de opiniões como mecanismo de acesso à verdade se assenta no conceito de opinião como expressão racional cognitiva, resultado de um raciocínio crítico. Essa confrontação tinha lugar no marco de um espaço público que, como assinalou Habermas em seu conhecido estudo, é gerado pela ascensão burguesa e a emergência do capitalismo, e se plasma nos *pubs* e cafés da Inglaterra, nos salões de Paris e nas sociedades de tertúlia na Alemanha (Habermas, 1994: 106-109). Um âmbito que, tendo sido o espaço de uma legitimação alternativa em relação ao Estado absolutista (e, portanto, ferramenta da ascensão burguesa), podia transformar-se em arma poderosa de um proletariado que, ao calor da “primavera dos povos”, buscava se incorporar à cidadela política burguesa num trajeto repleto de efêmeras vitórias e catastróficas derrotas.

Consideramos que o papel adjudicado por Marx à esfera da opinião pública no marco da mudança social deve ser calibrado a partir de

um percurso do pensamento toquevilleano. A tal efeito, tentaremos expor as deficiências e potencialidades do espaço social democrático, tal como é definido por Tocqueville, para a preservação da liberdade e para a construção da mudança política e social. Em primeiro lugar, abordaremos brevemente a definição de opinião pública, assim como as suas acepções mais comuns e relevantes do ponto de vista de uma análise política. Em segundo lugar, desenvolveremos a concepção toquevilleana da opinião pública e os seus defeitos, para depois dar lugar aos princípios de autoridade que são colocados em jogo nessa opinião da maioria. Uma vez tratado o problema da opinião pública, estudaremos duas instituições chave para as esperanças toquevilleanas de escapar da tirania democrática: imprensa e associações, pilares de um espaço público capaz de sustentar as liberdades e direitos dos cidadãos, assim como, de acordo com a nossa visão, de fortalecer as condições de uma transformação social. Por último, colocaremos aqueles que, a nosso entender, constituem os maiores obstáculos para a geração e conservação do espaço público e das virtudes cidadãs. Obstáculos que, somados à opinião pública majoritária, poderiam ser considerados inexpugnáveis: a paixão pelo bem-estar material e seus efeitos, e a generalização dessa cultura de classe média.

CONTROLE DO INDIVÍDUO, SUSTENTO DO GOVERNO E FUNDAMENTO DA LEI

Definir o conceito de opinião pública é uma tarefa extremamente trabalhosa, em virtude das numerosas definições que podem ser encontradas (Monzón, 1996; Noelle-Neumann, 1995). Porém, não podemos deixar de resgatar algumas das acepções mais comuns, mesmo assumindo que todas elas sejam precárias e provisórias. Aos efeitos do presente trabalho, devemos esclarecer cada um dos termos. No caso do conceito de *opinião*, este inclui duas acepções básicas, ambas úteis para a análise do aporte toquevilleano: a) como juízo racional-cognitivo; b) como equivalente a costumes, moral e modos. No que se refere ao conceito de *público*, limitar-nos-emos à acepção que entende a coisa pública como algo de acesso comum, que remete a questões de interesse geral, e especificamente àqueles assuntos relativos a Governo e Estado (Price, 1994: 19-21). Da reunião de ambos os conceitos, podemos derivar uma acepção de opinião pública que a define como um mecanismo que facilita o acesso a certas verdades no âmbito do público a partir do juízo de pessoas privadas (Monzón, 1996: 54).

Em sua versão moderna, a maioria dos autores adjudica a paternidade da expressão a Jean-Jacques Rousseau, quem, em carta a Anetot, ministro de assuntos exteriores, em 2 de maio de 1744, a utilizará

definindo-a em termos de “tribunal de cuja desaprovação deveríamos nos proteger” (Noelle-Neumann, 1995: 111-2).

Trata-se de um conceito de opinião pública que, embora esteja associado à acepção correspondente a moral e costumes, também estende sua esfera de influência ao campo político, na medida em que o governo também deve responder perante tal tribunal. Isso outorga sustento à concepção do governo apoiado na opinião. Pois, ainda que os homens possam ceder sua força para estabelecer um governo comum, não é menos certo que conservarão o uso de sua razão individual para avaliar a marcha da coisa pública.

Essa concepção do governo baseada na opinião pública obterá sua popularidade através do ministro de Luis XIV, Necker, no último quarto do século XVIII. Com efeito, foi este quem, ao publicar as contas públicas, colocou a necessidade de publicar as atividades governamentais e justificou tal posição na dependência das finanças do reino em relação à opinião dos credores (Habermas, 1994: 105-106; Price, 1994: 26). Como se pode observar, mostrar boa conduta para obter o *investment grade* é uma prática com mais de duzentos anos.

Resulta importante destacar uma terceira forma de avaliar a opinião pública, que também pertence a Rousseau. Como já sabemos, o genebrês associa a opinião pública à sua expressão na tradição e nos costumes, que em sua enumeração dos dois tipos de leis existentes na república configuram as mais importantes, já que sobre elas se assentam as restantes.

A estas três classes de leis se une uma quarta, a mais importante de todas; que não se grava nem sobre o mármore nem sobre o bronze, mas sim nos corações dos cidadãos; que forma a verdadeira constituição [...] parte da qual o Legislador se ocupa em segredo (Rousseau, 1998: 79)

A vontade geral, cristalizada na lei, seria a consolidação da própria opinião pública, na medida em que esta é sondada pelo Legislador no momento de avaliar o povo sobre o qual terá de legislar.

OPINIÃO PÚBLICA, PODER QUE MATA

Tem-se apontado fartamente a virtude da abordagem tocquevilleana, que pressupõe a imprescindível análise da constituição material, o estado social, para passar, logo, ao estudo de sua constituição formal (Negri, 1994: 224-5; Zetterbaum, 1996). Basta ler o capítulo IX da segunda parte do Volume I (Tocqueville, 2001: Volume I) para reconhecer essa saudável afirmação. E, se isso não for suficiente, os atribulados cidadãos argentinos (se é que caberia tal conceito) poderiam efetuar os

exercícios propostos por Tocqueville para encontrar ali uma parte, que não nos atreveríamos a valorar, de nossos males históricos.

Em tais parágrafos, Tocqueville avalia os atores constitucionais e legislativos; depois percorre os fatores geográficos, e conclui, finalmente, que nem uns nem outros explicam o que hoje denominaríamos “vantagem comparativa” dos Estados Unidos sobre as ex-colônias espanholas da América do Sul. Somente nos costumes é que acharíamos essa vantagem, esse fator desequilibrante. E, nesses parágrafos, é o eco de Rousseau o que volta a nos envolver (Cf. Rousseau, 1998: 68-76).

Mas essa vantagem comparativa, constituída pelas instituições livres, pela profusão de associações civis e políticas e pelo exercício dos direitos políticos em todos os âmbitos da sociedade, estabelece uma batalha cotidiana contra os efeitos negativos do avanço atropelador e irresistível da igualdade. Uma igualdade de condições que pode nos levar à liberdade ou nos fazer despencar na tirania.

Falta-nos saber se teremos uma República agitada ou uma República tranqüila, uma República regular ou uma República irregular, uma República pacífica ou uma República guerreadora, uma República liberal ou uma República opressora, uma República que ameace os direitos sagrados da propriedade e da família ou uma República que os reconheça e os consagre [...] Conforme tenhamos a liberdade democrática ou a tirania democrática, diferente será o destino do mundo (Tocqueville, 2001: 4 – Tomo I).

Não nos preocupa aqui encontrar fórmulas que garantam a persistência de mecanismos aristocráticos sob as novas condições de igualdade, tal como pretendeu Tocqueville, mas sim refletir acerca do valor de alguns deles para o fortalecimento da cidadania no nosso final de século. Reflexão ainda mais pertinente em se tratando do contexto argentino, toda vez que um olhar sobre as últimas décadas revela a sua profunda degradação. Degradação que, diferentemente da colocada por Tocqueville, está associada parcialmente à crescente desigualdade social. Feitos esses breves comentários, podemos nos dedicar ao tratamento que Tocqueville realiza da opinião pública e seus efeitos.

Necessariamente, deve-se partir da noção de soberania do povo tal como é definida no capítulo IV da primeira parte do Tomo I de *A Democracia na América*: um poder onímico que o povo possui ainda sobre as instituições, e que permite que a maioria, através de suas opiniões, preconceitos e paixões, se imponha sem obstáculos:

lá a sociedade age por si e sobre si mesma. Só há força em seu seio [...] O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o universo. Ele é a causa e o fim de todas as coisas. Tudo provém dele e tudo nele se absorve (Tocqueville, 2001: 68 – Tomo I).

É importante destacar que as formas em que essa maioria se expressa se afastam radicalmente das manifestações cognitivo-rationais que mencionamos mais acima. Pelo contrário, essas opiniões são produto de um povo que sente mais do que raciocina, e essa mesma paixão, que costuma ser momentânea, o afasta dos desígnios permanentes, sacrificados em seu altar.

A propensão que leva a democracia a obedecer, em política, mais a sentimentos do que raciocínios, e a abandonar um projeto longamente amadurecido pela satisfação de uma paixão momentânea (Tocqueville, 2001: 267 – Tomo I).

Essa opinião pública conforma uma espécie de religião, cujo profeta é a maioria (Tocqueville, 1985: 16 – Tomo II). Religião que, como qualquer outra, atua como uma força moral que traça um cerco sobre o pensamento, exercendo uma espécie de violência intelectual.

Na América, a maioria traça um círculo formidável em torno do pensamento [...] Grilhões e carrascos são instrumentos grosseiros. Que a tirania empregava outrora [...] Os príncipes tinham, por assim dizer, materializado a violência; as repúblicas democráticas de nossos dias tornaram-na tão intelectual quanto a vontade humana que ela quer coagir [...] para chegar à alma, atingia grosseiramente o corpo; e a alma, escapando desses golpes, se elevava gloriosa acima dele (Tocqueville, 2001: 299 – Tomo I).

Aqui está claramente definida a relevância da noção de opinião pública em Tocqueville. A opinião é um dos poderes centrais dos quais a maioria goza para exercer sua onipotência e facilitar aquilo que o autor define como “vícios democráticos”: instabilidade legislativa e administrativa.

Esse poder se cristaliza no que Elizabeth Noelle-Neumann, seguindo Tocqueville, define como “espiral de silêncio”: a capacidade da opinião pública de condenar ao silêncio aquele que não coincidir com a opinião supostamente sustentada pela maioria.

Quando se aproximar de seus semelhantes, eles fugirão de você como de um ser impuro, e os que acreditarem em sua inocência, mesmo estes o abandonarão, porque os outros fugiriam dele por sua vez (Tocqueville, 2001: 299 – Tomo I).

DAS AUTORIDADES EM MATÉRIA DE OPINIÃO

Mas qual é o sustento social dessa onipotência, desse poder que mata socialmente? Tocqueville, mais uma vez, o atribui à igualdade de condições. A uniformidade dos cidadãos conduz à inexistência de notáveis, personalidades ou autoridades fora do comum (o que, na linguagem to-

cquevilleana, deve-se associar imediatamente ao conceito de aristocratas) que possam estabelecer o que hoje denominaríamos “correntes de opinião”. Não há líderes de opinião. Se não há critérios qualitativos de distinção ou se estes são rechaçados porque se renega dos privilégios, então, só nos resta apelar aos critérios quantitativos. Se não há grandes homens, pode haver maiorias. Se a maioria manifesta uma opinião, e todos somos membros dessa multidão de homens iguais, é lógico que confiemos no pronunciamento, na opinião da maioria, e deixemos que ela guie nossa razão individual.

Não apenas a opinião comum é o único guia que resta para a razão individual entre os povos democráticos, como possui, entre esses povos, uma força infinitamente maior do que em qualquer outro. Nos tempos de igualdade, os homens não têm nenhuma fé uns nos outros, por causa da sua similitude; mas essa mesma similitude lhes proporciona uma confiança quase ilimitada no juízo do público, porque não lhes parece verossímil que, tendo todos luzes idênticas, a verdade não se encontre na maioria (Tocqueville, 2001: 11 – Tomo II).

Essa razão individual não só parte da premissa de desconfiar das autoridades indiscutidas, mas também pretende ser fonte de verdade em todo o campo do conhecimento, pois nada pode superar os limites da inteligência individual (Tocqueville, 2001: Tomo II).

Mas essa razão individual, presa a tais imperativos, disposta a avaliar cada assunto por si mesmo, encontra rapidamente obstáculos que o próprio Tocqueville se ocupa de assinalar. Em primeiro lugar, é objetivamente impossível considerar cada questão para se formar um juízo próprio, o que leva os homens a aceitarem as idéias dadas que provém de terceiros.

Se o homem fosse forçado a provar a si próprio todas as verdades de que se vale todos os dias, não acabaria nunca [...] como não tem tempo, por causa do curto período da vida, nem faculdade para assim agir [...] é reduzido a dar por certa uma porção de fatos e de opiniões que não teve nem o vagar nem a possibilidade de examinar e verificar por si mesmo, mas que outros encontraram ou que a multidão adota (Tocqueville, 2001: 9 e 10 – Tomo II).

Em segundo termo, a própria igualdade de condições conduz a idéias análogas.

As principais opiniões dos homens se tornam semelhantes à medida que as condições se vão assemelhando. Esse me parece ser o fato geral e permanente; o resto é fortuito e passageiro (Tocqueville, 2001: 323 – Tomo II).

Em terceiro lugar; o muito norte-americano gosto pelo bem-estar; e o trabalho necessário para obtê-lo, os ocupam tanto que os impedem de pensar e se entusiasmar com as idéias;

A vida transcorre aí no meio do movimento e do barulho, e os homens se entregam a tal ponto à ação que lhes resta pouco tempo para pensar [...] o ardor que introduzem nos negócios os impede de se inflamar pelas idéias (Tocqueville, 2001: 324 e 325 – Tomo II).

Igualmente, esse ardor pelos negócios recorta o tempo livre necessário para que o povo possa se elevar sobre certo nível cultural, o que, na leitura tocquevilleana, constitui uma condição necessária para que ele possa avaliar os meios necessários para obter seus fins (Tocqueville, 2001: Tomo I).

Por último, a igualdade não só os conduz à uniformidade de idéias, mas também gera dois efeitos adicionais: suscita menos pensamento e, em última instância, pode levar o homem a não pensar por si mesmo.

E percebo como, sob o império de certas leis, a democracia ampliaria a liberdade intelectual que o estado social democrático favorece, de tal sorte que [...] o espírito humano se encadearia estreitamente às vontades gerais da maioria (Tocqueville, 2001: 13 – Tomo II).

Tal é o peso da opinião majoritária sobre o indivíduo, que tem a capacidade de convertê-lo não apenas num pária sumido no silêncio, como também num ser obrigado a duvidar de si mesmo e dos seus próprios direitos quando sua opinião é atacada pela maioria.

Não descobrindo nada que o eleve muito acima deles e deles o distingua, desconfia de si próprio se eles o combatem; não apenas duvida de suas forças, mas chega a duvidar até de seu direito, [...] A maioria não necessita forçá-lo; ela o convence (Tocqueville, 2001: 326 – Tomo II).

Após a glorificação da razão individual, tão comum no pensamento liberal clássico, emerge aqui uma percepção mais refinada e concreta, assinalando os limites e obstáculos daquela. Como é que podemos avaliar, hoje, à luz dessa contribuição tocquevilleana, o sentido das pesquisas de opinião e sua crescente legitimidade? Como julgaríamos a influência dos meios de comunicação sobre essas opiniões? Como será que o faria Tocqueville, para quem a mídia de seu tempo impedia mais males do que os bens que gerava, mas num contexto no qual a impossibilidade de transformá-los em fonte de lucro os tornava fatores de escasso poder? “Aprecio-a [a liberdade de imprensa] em consideração muito mais pelos males que ela impede do que pelos bens que ela faz” (Tocqueville, 2001: 207 – Tomo I).

IMPrensa E ASSOCIAÇÕES

As perguntas que fecham o ponto anterior não são ociosas, uma vez que o presente papel dos meios de comunicação goza de uma legitimidade de poucas vezes vista, além de ser terrivelmente magnificada (Muraro, 1998; Ramonet, 1998).

No caso particular do nosso país, essa legitimidade é explicada pela própria mídia e pelos analistas mais conspícuos, a partir da constatação que a cidadania efetua de que os meios de comunicação são a única garantia frente à degradação do sistema institucional. Em definitiva, essa explicação, que já se tornou um lugar comum e, portanto, é fraca, não faz mais que reiterar o que o próprio Tocqueville assinalara ao se referir às bondades da imprensa: esta é a única garantia de liberdade e segurança quando o poder viola a lei e ninguém pode recorrer à justiça. Seria justo assinalar, também, que a analogia poderia ser completa se os meios de comunicação tivessem efetivamente sido tal garantia quando, na Argentina, a liberdade, a segurança e a vida corriam perigo diante de um poder que não só violava a lei. Independentemente dessa apreciação, a liberdade de imprensa continua sendo, para o nosso autor, e para os nossos comunicadores, uma garantia para ao estado de direito liberal. Mas não só isso.

Com efeito, Tocqueville destaca outro papel da imprensa, desta vez em relação às opiniões: consegue que os povos se apeguem a elas por convicção e orgulho, o que permite que sejam mais duradouras (Tocqueville, 2001: Tomo I). Apesar desse poder que ele adjudica aos jornais, nosso autor não se priva de assinalar tanto um limite quanto uma possibilidade de superá-lo. Esse limite se erige a partir dos interesses materiais dos homens, cuja visibilidade, permanência e materialidade os fazem inexprugnáveis como critério de decisão frente à dúvida entre opiniões.

em dúvida quanto às opiniões, os homens acabam prendendo-se unicamente aos instintos visíveis, mais apreensíveis e mais permanentes por natureza do que as opiniões (Tocqueville, 2001: 216 – Tomo I).

Esse obstáculo ao poder da imprensa parece, no entanto, encontrar uma instância na qual pode ser superado com sucesso. É o momento no qual os jornais se unem e conseguem se transformar num poder que faz a opinião ceder.

Quando um grande número de órgãos da imprensa consegue caminhar no mesmo sentido, sua influência se torna, com o tempo, quase irresistível, e a opinião pública, atingida sempre do mesmo lado, acaba cedendo a seus golpes (Tocqueville, 2001: 214 – Tomo I).

Estaria um monopólio jornalístico em condições de conseguir tal feito? Em pouco tempo deveremos estar em condições de responder a essa pergunta.

Aos olhos de Tocqueville, nesse conceito de igualdade de condições, a imprensa reúne outras virtudes que lhe permitem desempenhar o papel que, nas sociedades aristocráticas, era cumprido pelos indivíduos proeminentes. Com efeito, são os jornais os que, ao expor idéias presentes em indivíduos separados, lhes permitem se reunir e, até certo ponto, os obrigam a isso, na medida em que os persuadem de que a união é a condição necessária para servir a seus interesses particulares.

Surge um jornal que expõe aos olhares o sentimento ou a idéia que se havia apresentado simultânea, mas separadamente, a cada um deles. Todos logo se dirigem para essa luz [...] por fim se encontram e se unem (Tocqueville, 2001: 138 – Tomo II).

Por sua vez, essa necessidade de se associar que a imprensa gera nos indivíduos é o que retroalimenta os jornais, que aumentam junto com essa necessidade (Tocqueville, 200: Tomo II).

Estas apreciações devem ser matizadas no momento de empregá-las na análise da cena midiática contemporânea, dado que correspondem a uma etapa pretérita, na qual os jornais respondiam ao modelo de imprensa partidarista. O importante aqui é reter essa noção tocquevilleana do valor positivo atribuído à imprensa e às associações em sua busca de instâncias da sociedade que evitem a queda na tirania. As associações, que Tocqueville divide em civis e políticas, têm a virtude de substituir os homens poderosos eliminados pela igualdade de condições. A tal ponto chega a importância adjudicada às associações (e, por equivalência, aos seus saudosos aristocratas), que encontra na proporcionalidade entre estas e no desenvolvimento da igualdade a garantia da aquisição e conservação da civilização.

Para que os homens permaneçam ou se tornem civilizados, é necessário que entre eles a arte de se associar se desenvolva e se aperfeiçoe na mesma proporção que a igualdade de condições (Tocqueville, 2001: 136 – Tomo II).

Não discutiremos aqui se a definição dos termos da proporcionalidade é acertada. Mas compartilharemos a preocupação tocquevilleana pelo desenvolvimento das associações, por entendermos, como Marx, que estas representam a vida da sociedade civil frente a um Estado decidido a expropriar suas funções e condená-la à heteronomia mediante a extinção de suas associações. Não é casual a referência a Marx, dado que, tanto o oriundo de Tréveris como o nosso autor em questão, lêem o crescimento do Estado como uma ameaça. Com efeito, basta tomar o Tomo II, segunda parte, capítulo V, para encontrar o comentário sobre a tendência do poder político a suplantar as associações, o que põe em

perigo a moral e a inteligência do povo, na medida em que esta se desenvolve na ação recíproca entre os homens.

A moral e a inteligência de um povo democrático não correriam menores perigos do que seu negócio e sua indústria, se o governo tomasse em toda a parte o lugar das associações (Tocqueville, 2001: 134 – Tomo II).

É tal o desenvolvimento do Estado francês do século dezoito, que ambos os autores coincidirão na sua análise desse monstro que, nas palavras de Marx, penetra todos os poros da sociedade civil (Marx, 1985: 146-147; Tocqueville, 1998: 143-161). Entretanto, o que, para Marx, é uma conseqüência dos requerimentos da burguesia francesa e sua dominação de classe, para Tocqueville, será produto da uniformidade dos cidadãos no marco da sociedade democrática. Esses homens livres, iguais e fracos, perdidos numa massa homogênea, não só desejam uma legislação uniforme, como também pretendem um poder único e central. Esses homens iguais se negam a outorgar privilégios, com uma única exceção: aqueles que outorgam à própria sociedade, por sobre seus direitos individuais, privilégios que se cristalizam nesse poder único e central, sobre o qual não se disputa.

Isso dá naturalmente aos homens dos tempos democráticos uma elevada opinião dos privilégios da sociedade e uma idéia humílima dos direitos do indivíduo [...] Todos concebem o governo sob a imagem de um poder único, simples, providencial e criador (Tocqueville, 2001: 360 e 362 – Tomo II).

Frente a esse poder centralizado, erguem-se as associações, última casamata da sociedade civil frente ao Estado. A associação, novamente, nasce da debilidade desses iguais, que encontram nela um poderoso instrumento, e o único disponível, para gerar o poder necessário que lhes permita defender a liberdade.

se cada cidadão, à medida que se torne individualmente mais franco e, por conseguinte, mais incapaz de preservar isoladamente sua liberdade, não aprendesse a arte de se unir a seus semelhantes para defendê-la, a tirania cresceria necessariamente com a igualdade (Tocqueville, 2001: 131 – Tomo II).

Esse mesmo instrumento, em sua versão política, é o que ensina a subordinar os interesses e esforços particulares a uma lógica da ação coletiva, pela qual as associações funcionam como grandes escolas gratuitas nas quais os cidadãos vão sendo polidos cotidianamente. Estes, que começaram a se agrupar a partir dos pequenos assuntos, naturalmente se deslocam para os mais relevantes: das associações civis às políticas (Tocqueville, 2001: Tomo II).

Chegamos ao momento em que o político aparece no marco do conceito de instituições livres. Novamente, Tocqueville parte da igualdade, condição que suscita o gosto por obedecer apenas a própria vontade e, portanto, o gosto pela liberdade política e pelas instituições livres. Em sua modalidade municipal, essas instituições favorecem a arte de ser livre e, portanto, são uma das causas que mantêm a República Democrática dos Estados Unidos.

Três coisas parecem-me concorrer mais que todas as outras para a manutenção da república democrática [...] a Segunda nas instituições comunais, que moderando despotismo da maioria, proporcionam de uma só vez ao povo o gosto da liberdade e a arte de ser livre (Tocqueville, 2001: 337 – Tomo I).

BEM-ESTAR MATERIAL, CLASSE MÉDIA E COISA PÚBLICA

A igualdade, porém, como já sabemos em se tratando de Tocqueville, também abre outros caminhos. Por um lado, servidão. Por outro, rebelião e independência política. No entanto, estas duas últimas não geram efeitos uniformes. Nosso autor esclarece que elas podem assustar os timoratos, e que é nesse ponto que a análise retorna novamente ao espaço social democrático (Tocqueville, 2001: Tomo II).

Já assinalamos mais acima que as instituições livres e as associações estabeleciam uma batalha permanente com a igualdade de condições. Não é diferente o que Tocqueville destaca no título do capítulo XIV da segunda parte do Tomo II: “Como a atenção aos prazeres materiais, à liberdade e aos assuntos públicos se unem no espírito dos americanos”. Ali desenvolve essa contradição entre o gosto pela liberdade dos povos industriais e comerciais e a debilidade desses mesmos povos diante de um senhor que venha lhes garantir seus interesses materiais. *Finanças* é uma palavra de escravos, comentaria Rousseau de passagem (Rousseau, 1998:118-119).

A paixão pelo material, o desejo de possuir objetos e o temor permanente a perdê-los é geral, mas, principalmente, é uma paixão da classe média.

Busco uma paixão que seja natural a homens que a obscuridade da origem ou a mediocridade da fortuna excitam e limitam, e não encontro uma mais apropriada do que gosto pelo bem-estar. A paixão pelo bem-estar material é essencialmente uma paixão de classe média; ela cresce e se amplia com essa classe; torna-se preponderante com ela. É a partir dessa classe que alcança os níveis superiores da sociedade e desce até o seio do povo (Tocqueville, 2001: 156 e 157 – Tomo II).

É algo fartamente conhecido por nós. A trágica paixão daqueles que, ao preço da liberdade, obtêm a ordem, requisito indispensável para a preservação do bem-estar.

Esse gosto particular que os homens dos tempos democráticos têm pelas fruições materiais não é naturalmente oposto à ordem; ao contrário, ele necessita com freqüência da ordem para se satisfazer (Tocqueville, 2001: 160 – Tomo II).

Uma paixão que negocia direitos, liberdades e cidadania em troca de estabilidade. Essa paixão materialista que prefere a tutela diante do pior distúrbio político. Uma paixão que Marx observa na burguesia (Marx, 1985: 185-9) e Tocqueville destaca nas classes médias. O que podemos esperar da confluência de ambos os setores sociais nessa mesma paixão?

Nosso aristocrata busca um respiro e logo o encontra. Agora que a igualdade de condições foi imposta, todos têm alguma coisa a conservar e pouco a adquirir. Nesse cenário, as revoluções se fariam menos freqüentes e, portanto, não se terá feito muito pela paz no mundo. Tranqüilizai-vos, os espectros não retornarão.

Entre esses dois extremos de sociedades democráticas encontra-se uma multidão incalculável de homens quase iguais, que, sem ser precisamente nem ricos nem pobres, possuem bens suficientes para desejar a ordem e não têm bens em tal quantidade que provoque a cobiça (Tocqueville, 2001: 316 – Tomo II).

Entretanto, se quem tem algo a conservar renega das revoluções, quem são os destinados a se rebelar? Tocqueville nos responde, antecipando-se a Marx: somente se rebelam aqueles que não têm nada a perder –além de suas correntes, acrescentaria “Mohr” (Tocqueville, 2001: Tomo I).

Nesse contexto, no qual a mediocridade do desejo cresce, as pequenas ocupações tiram força da ambição e os homens perdem o seu orgulho.

Confesso que temo muito menos, para as sociedades democráticas, a audácia do que a mediocridade dos desejos; o que me parece mais temível é que, no meio das pequenas ocupações incessantes da vida privada, a ambição perca seu impulso e sua grandeza [...] Longe, pois, de acreditar que seja necessário recomendar a nossos contemporâneos a humildade, gostaria que se fizesse o esforço de dar a eles uma idéia mais vasta de si mesmos e de sua espécie. A humildade não lhes é sadia; o que mais lhes falta, na minha opinião, é orgulho. Eu cederia de bom grado muitas de nossas pequenas virtudes em troca desse vício (Tocqueville, 2001: 309 – Tomo II).

Aferroados por seus interesses domésticos, os indivíduos se tornam imunes às poderosas emoções públicas que, embora turvem os povos, também os renovam (Tocqueville, 1985: 223 – Tomo II). Dessas emoções pú-

blicas depende qualquer projeto de transformação para conseguir desarraigadas idéias concebidas pela maioria tirânica da qual falou Tocqueville.

Creio ser muito difícil suscitar o entusiasmo de um povo democrático por uma teoria qualquer que não tenha uma relação visível, direta e imediata com a prática cotidiana da sua vida. Tal povo, portanto, não abandona facilmente suas antigas crenças. Porque é o entusiasmo que precipita o espírito humano fora dos caminhos traçados e que faz as grandes revoluções políticas (Tocqueville, 2001: 325 – Tomo II).

À GUIA DE FECHAMENTO

No início deste trabalho, assinalamos a confiança depositada por Marx naquelas ferramentas que a burguesia forjara, e que logo se transformariam em suas mortais inimigas. Sabemos que ele somou a isto um prognóstico associado ao desenvolvimento capitalista, que previa a crescente desaparecimento dos setores médios e a cisão da sociedade em duas classes claramente enfrentadas. Nessa conjunção, potenciavam-se as condições de possibilidade de uma transformação revolucionária que acabasse com o sistema capitalista. A cento e cinquenta anos dessas presunções, o capitalismo não só goza de uma boa saúde relativa, como também consegue fazê-lo no contexto de uma crescente polarização social. Apesar disso, a persistência da cultura do bem-estar material, de que nos falou Tocqueville, continua constituindo tanto uma barreira às possibilidades de mudança quanto um dos fatores centrais da degradação do espaço da cidadania e a opinião pública. Esse afã pelo bem-estar material tem nos conduzido à molície dos prazeres permitidos, se é que podemos nos permitir os mesmos, e nos afasta do impulso necessário para fortalecer a cidadania, que hoje só pode se concretizar por meio de uma grande transformação social.

Tocqueville nos mostrou os obstáculos que deverão ser superados para levar a bom porto essa grande empreitada, mas também nos revelou as ferramentas disponíveis. As associações, pois delas se trata, podem oferecer o espaço a partir do qual revitalizar a cidadania e retornar ao espaço público. São elas as que poderão nos fazer regressar da impotência: as que nos devolverão as forças perdidas, não frente a um Estado onipresente, pois este não existe, mas diante de um mercado onipotente e um Estado desentendido.

Enquanto os ensinamentos ficarem alojados no desvão da teoria, dificilmente conseguiremos empunhar essas ferramentas. Continuaremos, então, reclusos em nossas esferas privadas e afastados da praça pública. Nossas palavras só falarão de “finanças”, com a voz do escravo.

BIBLIOGRAFIA

- Berman, Marshall 1988 (1982) *Todo lo sólido se desvanece en el aire. La experiencia de la modernidad* (Buenos Aires: Siglo XXI).
- Habermas, Jürgen 1994 (1962) *Historia y crítica de la opinión pública. La transformación estructural de la vida pública* (Barcelona: GG MassMedia).
- Marx, Carlos 1985 (1852) “El Dieciocho Brumario de Luís Bonaparte” em Marx, Carlos *El manifiesto comunista y otros ensayos* (Madri: Sarpe).
- Marx, Carlos e Engels, Federico 1987 (1844) *La ideología alemana* (México: Grijalbo).
- Monzón, Cándido 1996 *Opinión pública y comunicación política. La formación del espacio público* (Madri: Tecnos).
- Muraro, Heriberto 1998 (1997) *Políticos, periodistas y ciudadanos. De la videopolítica al periodismo de investigación* (Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica).
- Negri, Antonio 1994 *El poder constituyente. Ensayo sobre las alternativas de la modernidad* (Madri: Libertarias/Prodhufo).
- Noelle-Neumann, Elizabeth 1995 (1984) *La espiral de silencio. Opinión pública: nuestra piel social* (Barcelona: Paidós).
- Price, Vincent 1994 (1992) *La opinión pública. Esfera pública y comunicación* (Barcelona: Paidós).
- Ramonet, Ignacio 1998 *La tiranía de la comunicación* (Madri: Editorial Debate).
- Rousseau, Jean Jacques 1998 (1762) *Del contrato social* (Madri: Alianza Editorial).
- (De) Tocqueville, Alexis 2001 (1835) *A Democracia na América* (2 Tomos) (São Paulo: Martins Fontes).
- (De) Tocqueville, Alexis 1998 (1856) *El Antiguo Régimen y la Revolución* (México: Fondo de Cultura Económica).
- Zetterbaum, Marvin 1996 (1987) “Alexis de Tocqueville” em Strauss, Leo e Cropsy, Joseph (comp.) *Historia de la filosofía política*, (México: Fondo de Cultura Económica).

